



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 135, DE 29 DE OUTUBRO DE 20251

DECRETO Nº 136, DE 29 DE OUTUBRO DE 20251

DECRETO Nº 137, DE 29 DE OUTUBRO DE 20252

DECRETO Nº 138, DE 29 DE OUTUBRO DE 20252

DECRETO Nº 139, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.2

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS 3

EXTRATO DE CONTRATO.....3

EXTRATO DE CONTRATO.....4

EXTRATO DE CONTRATO.....4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS4

ATO ADMINISTRATIVO DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 135, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR DE JUVENTUDE E ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar por motivo de falecimento ocorrido em 27 de outubro de 2025, o servidor público DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo comissionado de DIRETOR DE JUVENTUDE E ESPORTE – CAD-4, lotado na Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Dois Irmãos do Tocantins - TO, matrícula nº 3675, nomeado através do Decreto nº 092, de 03 de abril de 2025.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 136, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA COMPRAS E ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, GEOVANA SOARES GOMES, do cargo comissionado de COORDENADORA COMPRAS E ALMOXARIFADO – CAD-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, matrícula nº 3724, nomeada pelo Decreto nº 114, de 25 de agosto de 2025.



Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,
aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DIRETO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, GEOVANA SOARES GOMES, para ocupar o cargo comissionado de ASSESSOR DIRETO II – CAD-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,
aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 138, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA COMPRAS E ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e prevista no art. 83, VII, da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear, ERIKA PEREIRA DOS SANTOS, para ocupar o cargo comissionado de COORDENADORA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO – CAD-2, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2025. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO,
aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 139, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ECONÔMICA NO SETOR AGROPECUÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO, GE CIRAN SARAIVA SILVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 83, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO os efeitos econômicos e climáticos que vêm comprometendo a capacidade produtiva e financeira dos produtores rurais do Município, especialmente em razão da estiagem prolongada, aumento dos custos de insumos, elevação das taxas de juros e queda dos preços da produção agropecuária;

CONSIDERANDO que tais fatores impactam diretamente a geração de renda, o emprego rural e a arrecadação municipal, ameaçando a subsistência das famílias e a estabilidade econômica local;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.554/2023, que trata do apoio emergencial à agricultura familiar e da recuperação da capacidade produtiva, bem como as diretrizes



do Manual de Crédito Rural (Resolução CMN nº 4.883/2020) e da Medida Provisória nº 1.314/2025, que autorizam renegociações de dívidas e concessão de linhas de crédito emergenciais;

CONSIDERANDO a competência municipal para adotar medidas administrativas voltadas à preservação da economia e do bem-estar social, conforme o art. 23, incisos II e VIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que há estudos, pareceres técnicos e precedentes administrativos e judiciais que reconhecem a possibilidade de decretação de situação de emergência econômica em contextos de grave crise financeira no setor agropecuário, a fim de permitir o acesso a políticas públicas e linhas de crédito especiais, conforme o ordenamento jurídico vigente;

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ECONÔMICA no setor agropecuário do Município de Dois Irmãos do Tocantins, em decorrência da grave crise financeira enfrentada pelos produtores rurais locais.

Art. 2º – O presente Decreto tem por finalidade permitir o reconhecimento oficial da situação de emergência, possibilitando o acesso dos produtores rurais a políticas públicas de crédito, renegociação de dívidas e programas de apoio federais e estaduais, sem gerar encargos financeiros diretos ao Município.

Art. 3º – Fica autorizada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, em conjunto com a Defesa Civil Municipal, a coordenar ações administrativas e de orientação técnica aos produtores, podendo emitir declarações e laudos simplificados de perdas produtivas, conforme normas do MAPA e do MIDR.

Art. 4º – Recomenda-se que as instituições financeiras e cooperativas de crédito da região que atendem produtores de Dois Irmãos do Tocantins considerem, nos termos da legislação federal vigente, medidas de prorrogação de prazos, renegociação de contratos, redução de juros e acesso facilitado a crédito rural.

Art. 5º – O Município poderá encaminhar dados e laudos de impacto econômico à Defesa Civil Estadual e ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, visando eventual reconhecimento federal da situação de emergência.

Art. 6º – Este Decreto não autoriza contratações, obras ou aquisições diretas, limitando-se à formalização da situação de emergência e à comunicação aos órgãos competentes.

Art. 7º – A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins poderá promover campanhas de orientação e mobilização junto ao setor produtivo, sindicatos rurais e entidades de classe, buscando articulação com programas de apoio financeiro e técnico existentes nos âmbitos estadual e federal.

Art. 8º – O presente Decreto terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por ato do Poder Executivo Municipal ou revogado a qualquer tempo, caso cessem as condições que motivaram sua edição.

Art. 9º – Oficie-se ao Governador do Estado do Tocantins, à Assembleia Legislativa do Estado, ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e à Presidência do Senado Federal, para ciência do presente Decreto e solicitação de apoio institucional, financeiro e técnico, bem como para inclusão do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO na lista de municípios reconhecidos na forma da Medida Provisória nº 1.314/2025, a fim de viabilizar o acesso a recursos emergenciais, linhas especiais de crédito rural, prorrogação de dívidas e demais benefícios previstos na legislação federal aplicável.

Art. 10 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 29 dias do mês de outubro de 2025.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 087/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1075/2025

PREGÃO PRESENCIAL (PMDI): Nº 008/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.070.563/0001-81, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO inscrita no CNPJ sob n.º 13.066.096/0001-32, O FUNDO MUNICIPAL DE



EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO inscrita no CNPJ sob o nº 06.092.743/0001-15.

CONTRATADA: MM MULTISERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 25.166.775/0001-62.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO

VALOR TOTAL: R\$ 681.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1075/2025

PREGÃO PRESENCIAL (PMDI): Nº 008/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.070.563/0001-81, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 13.066.096/0001-32, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.092.743/0001-15.

CONTRATADA: NUNES LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 31.719.782/0001-47.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 436.400,04 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 089/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO:1075/2025

PREGÃO PRESENCIAL (PMDI): Nº 008/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 02.070.563/0001-81, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 13.066.096/0001-32, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.092.743/0001-15.

CONTRATADA: ZINCO CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 10.310.908/0001-55.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 514.680,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1075/2025

PREGÃO PRESENCIAL (PMDI): Nº 008/2025

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

FORNECEDOR: MM MULTISERVICOS & LOCACOES DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 25.166.775/0001-62.

VALOR TOTAL: R\$ 681.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1075/2025

PREGÃO PRESENCIAL (PMDI): Nº 008/2025

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

FORNECEDOR: NUNES LOCACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 31.719.782/0001-47.

VALOR TOTAL: R\$ 436.400,04 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1075/2025



PREGÃO PRESENCIAL (PMDI): Nº 008/2025

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

FORNECEDOR: ZINCO CONSTRUTORA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 10.310.908/0001-55.

VALOR TOTAL: R\$ 514.680,00 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ASSINATURA: 22/10/2025.

**ATO ADMINISTRATIVO DE FORMALIZAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 021/2025

Processo Administrativo nº 1352/2025

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com nome fantasia SR SPORTS, inscrita no CPNJ Nº 11.170.630/0001-20, 104 Norte, Avenida JK, Conjunto 01, nº 103, Centro, Palmas - TO, CEP 77.006-014, com e-mail hermando@uol.com.br e telefone (63) 988442-3735, no valor de R\$ 30.685,41 (trinta mil e seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), tendo como objeto da avença, aquisição de material educativo e esportivo para as unidades escolares do município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, através do Fundo Municipal de Educação.

Dois Irmãos do Tocantins – TO, 29 de outubro de 2025.

Rosilene Lopes Pereira da Luz
Gestora FME